REQUERIMENTO Nº /2011 (Da Comissão de Minas e Energia)

Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 7.239/2010 e apensados, Projetos de Lei nº 65/2007 e nº 1.844/2011, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 7.239/2010, de autoria do Senado Federal, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 65/2007, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, apensado àquele, "dispõe sobre a suspensão dos serviços de tratamento e de abastecimento d' água, bem como, do fornecimento de energia elétrica para unidades residenciais", de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, XIV, alíneas f e i, do Regimento Interno desta Casa, que versam, respectivamente, sobre "política e estrutura de preços de recursos energéticos" e "regime jurídico dos bens minerais e dos recursos energéticos".

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Deputado LUIZ FERNANDO FARIAPresidente da Comissão de Minas e Energia